



## *Prefeitura do Município de Santa Lúcia*

### **LEI N° 1403**

De 03 de março de 2020

AUTOGRAFO N° 011/2020

De 03/03/2020

PROJETO DE LEI 009/2020

DE 21/02/2020

"Denomina "ESTADIO MUNICIPAL MANOEL PEREIRA DE JESUS" o Campo de Futebol, localizado nas instalações da Praça de Esportes "Benedito Storani", na cidade de Santa Lúcia".

**LUIZ ANTONIO NOLI**, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal na Sessão Ordinária, realizada em dois de março de 2020, promulgou a seguinte Lei.

**Art. 1°.** Fica denominado "ESTADIO MUNICIPAL MANOEL PEREIRA DE JESUS" o Campo de Futebol, localizado nas instalações da Praça de Esportes "Benedito Storani", na cidade de Santa Lúcia.

**Art. 2°.** A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

**Art. 3°.** Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 03 (três) dias do mês de março de 2020.

  
Luiz Antonio Noli  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

  
Maria Letícia Pereira  
**CHEFE DE GABINETE**